



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0001/2020

A presente proposta visa declarar de utilidade pública para fins de desapropriação a área supra descrita, para que o local seja utilizado para construção do CEU - Centro de Educacional Unificado.

Há grande demanda de crianças sem creches e EMEIs e existe uma dificuldade de as crianças da região se deslocarem para outros bairros. O Centro Educacional Unificado (CEU) é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo.

A cidade de São Paulo conta hoje com 45 CEUs. Todas as unidades são equipadas com quadra poliesportiva, teatro, playground, piscinas, biblioteca, Telecentro e espaços para oficinas, ateliês e reuniões. Os espaços são abertos à comunidade, inclusive aos finais de semana.

Com programação variada para todas as idades, os CEUs garantem aos moradores dos bairros mais afastados acesso a equipamentos públicos de fazer, cultura, tecnologia e práticas esportivas, contribuindo com o desenvolvimento das comunidades locais.

Essa iniciativa dignifica a pessoa humana, reduz principalmente as desigualdades sociais e regionais. Inseri o povo no exercício pleno da cidadania e cria um espaço de educação, cultura, lazer e esporte.

Pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.